



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016



TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Licença de Uso de Software nº 041/2018, que entre si celebram, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, o INSTITUTO DE PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL DE SÃO CARLOS S/S.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e o o **INSTITUTO DE PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL DE SÃO CARLOS S/S**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.849.737/0001-05, com sede na Rua Dom Pedro II nº 2095, bairro Vila Monteiro Gleba I, São Carlos, estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. **OLIVER ZANCUL PRADO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22462120-8, inscrito no CPF/MF sob nº 162.095.358-79, residente e domiciliado na Rua Vicenzino Massucio nº 255, São Carlos, estado de São Paulo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo nos arts. 140, II, e 142 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **22/11/2020** e termo final o dia **22/11/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação do Contrato, fica estimado o valor global de **RS 7.000,00 (sete mil reais)**, pelo licenciamento de uso do Programa especializado “GestorPsi – Prontuários Eletrônicos e Gestão de Serviços em Psicologia”, pelo período de mais um

ano, com renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.40.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000.000;
- d) Projeto/Atividade: 6908

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo anteriormente firmados entre as partes que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.


E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

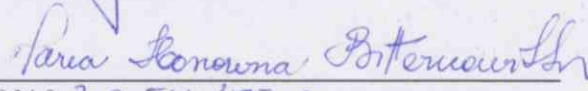
Vitória da Conquista - BA, 05 de outubro de 2020.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


OLIVER ZANCUL PRADO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF N.º 16 2098 59 852

02. 
CPF N.º 309 564 475-20



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2020
PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2020.0002325-50. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 18/10/2020 ATÉ 17/10/2021. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. VALOR GLOBAL R\$ 158.400,00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO
CT 288/2020 **CONTRATANTES:** CAR/ EMPRESA GABLE NET COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação e certificações de Rede de Cabeamento (lógico e elétrico). Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304/PA/OE: 7130 Região Planejamento: 9900/Natureza da Despesa: 33904000 Destinação de Recursos: 0.125.800091. Valor: R\$ 7.300,00. Prazo: 180 dias a contar de sua assinatura. Assinado: 16/10/2020.

CT 292/2020 **CONTRATANTES:** CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de 04 Guincho, para atender ao Contrato de Repasse nº 872.909/2018/MAPA/CAIXA. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304/PA/OE: 1399 Região Planejamento: 5600/Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.231.200993 e 5.100.000000. Valor: R\$ 4.444,32. Prazo: a contar da data da sua publicação, será de 12 meses. Assinado: 16/10/2020

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO
ADCT- 150/2018.3 **Convenientes:** CAR/ EMPRESA SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. **Município:** Salvador-Ba **Prazo:** fica prorrogado por mais 270 dias contados a partir do dia 27 de agosto de 2020. Assinatura: 19/10/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE CONTRATO
CI GERAF 232/2020 - Contrato Emergencial nº 002/2020 - **ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 022/2020 **CONTRATANTE:** HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - **CONTRATADA:** ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - **OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção Predial, constituindo 01 (um) posto de artefice e 1 (um) posto de electricista de baixa tensão, durante 44 hs semanais - **PRAZO:** 180 meses - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios - **VALOR GLOBAL:** R\$48.381,78 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) - **ASSINATURA:** 05/10/2020. Salvador, 19 de outubro de 2020. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 3º AO CONTRATO Nº 038/2016
Processo: 011.5552.2020.0044463-47. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Redução de preços unitários e global previstos no Contrato 038/2016, por 30 (trinta) dias ou enquanto durar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus. **VALOR MENSAL** R\$ 263.052,36 (duzentos e sessenta e três mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). **BASE LEGAL:** 143, II da Lei nº 9433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2020 **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016
PROCESSO: 011.5556.2020.0029092-33. **PARTES:** Secretaria da Educação e Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 052/2016, por mais 12 meses, com início em 28/10/2020 e término em 27/10/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$184.844,38 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **BASE LEGAL:** art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **FONTE:** 0.108.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2020. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Empresa.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 192/2020 - **PROCESSO** Nº 074.7071.2020.0022173-37; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Maxtour Viagens e Turismo LTDA; **CONTRATO** Nº 091/2016; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de passagens terrestres; **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR TOTAL:** R\$ 449.330,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2000; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.33/3390.39.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 041/2018 - INSTITUTO DE PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL DE SÃO CARLOS S/S. **Objeto:** a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/11/2020 e termo final o dia 22/11/2021. Valor global estimado R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura: 05/10/2020

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 035/2018 - S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto:** a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 15/10/2020 e término previsto para o dia 15/10/2021. Permanece inalterado o valor dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato. Data da assinatura: 16/10/2020

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 038/2017 - C. SANTOS EIRELLI - ME. **Objeto:** a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28/09/2020 e termo final o dia 28/09/2021, assim como a supressão de 25% para a prestação de serviços pela CONTRATADA. Valor global e estimado R\$ 78.743,07 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos). Data da assinatura: 28/09/2020
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2020: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI; **PROC. SEI-BA Nº 073.5748.2020.0011099-53;** **Objeto:** Acréscimo da manutenção do grupo gerador do NCGIB ao item 1.4 do anexo único do Contrato nº 25/2020, o que corresponde a, aproximadamente, 14% (quatorze por cento) do valor total contratado. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 90.600,00 (Noventa mil e seiscentos reais); **Assinatura:** 19/10/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIGÁS

RESUMO DE ADITAMENTO:
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000002335 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0046/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO DE MEDIÇÃO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIGÁS - **CONTRATADA:** HIRSA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE LIMITADA - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 2.877.811,62 - **DATA:** 16/10/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo de Prorrogação de Suspensão do Contrato de Empregada nº 014/2019, Processo Sei nº 039.08122019.0002230-28. **Partes:** CERB e a Saneforte Soluções em Saneamento Eireli. **Objeto:** Prorrogação da suspensão do Contrato acima referido, por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamento:** artigo 78, inciso XIV e XV, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Retomada do Contrato de Empregada nº 079/2019, Processo Sei nº 039.0786.2020.0002193-12. **Partes:** CERB e AQUAGEO PROJETOS e PERFURAÇÕES LTDA. **Objeto:** Retomada do Contrato acima citado, considera-se retomado com efeitos retro operantes a 17.09.2020. **Fundamentado no Parecer Jurídico** nº 362.33.09.2020.